



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.101 /

**"DENOMINA 'OLGA MONTEIRO DE CARVALHO' A ATUAL RUA '35' DO LOTEAMENTO JARDIM ESPERANÇA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Olga Monteiro de Carvalho** a atual rua "35" do Loteamento Jardim Esperança, com início na Av. Luiz Zotti e término na rua José Rocha de Oliveira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1367, de 16/12/1995.  
smg/rms.